



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Araraquara, 10 de março de 2026.

Ao

Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 235/2026**, de autoria do Vereador **ENFERMEIRO DELMIRAN**, informamos que, manifestação prestada pela Secretaria Municipal de Saúde:

Informamos que os montantes transferidos ao Fundo Municipal de Saúde a título de Incentivo Financeiro Adicional (IFA), conforme dados extraídos do portal do Fundo Nacional de Saúde (FNS), apresentam-se discriminados abaixo:

- Exercício 2023: ACS: R\$ 464.640,00 | ACE: R\$ 303.600,00
- Exercício 2024: ACS: R\$ 499.848,00 | ACE: R\$ 304.992,00
- Exercício 2025: ACS: R\$ 537.372,00 | ACE: R\$ 352.176,00
- Exercício 2026: Até a presente data, não houve o ingresso de valores relativos ao IFA de 2026, visto que o repasse federal ocorre ordinariamente no mês de dezembro de cada exercício.

Encaminhamos, em anexo, os relatórios consolidados de despesas da Atenção Primária e da Vigilância Epidemiológica. Ressalte-se que, devido à estrutura contábil do sistema vigente, o registro das despesas é processado por Subfunções.



Gabinete do Prefeito Araraquara

Dessa forma, os gastos são contabilizados de modo global dentro dos recursos federais destinados às referidas áreas, impossibilitando o desmembramento técnico individualizado exclusivamente para Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) nos relatórios sistêmicos.

Esclarecemos que, no âmbito deste Município, inexistente plano, programa ou diretriz formal específica que regule a destinação ou utilização do IFA.

Conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal da Fazenda, não há registro de prestação de contas específica aos órgãos de controle externo (Tribunal de Contas) que segregue exclusivamente o IFA, sendo este integrado à prestação de contas global dos recursos da saúde.

Por fim, informamos que não tramita, no presente momento, estudo técnico, jurídico ou administrativo voltado à regulamentação municipal para a destinação direta de referidos valores aos agentes.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

JV 8.240/2026



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E81F-F2A8-E735-5171

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 11/03/2026 15:13:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO (CPF 254.XXX.XXX-77) em 11/03/2026 15:24:30
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/E81F-F2A8-E735-5171>